



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 10.330-C DE 2018

Inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água, que ocorre anualmente no dia 22 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2021.

Deputado ALENCAR SANTANA BRAGA  
Relator

Apresentação: 06/10/2021 13:28 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 10330/2018

RDF n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alencar Santana Braga  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213507513500>

